PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116 , DE 27 DE OTUBRO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2886 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º O *caput* do Art. 2ª da Lei Municipal 2886, de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. A expansão do perímetro urbano de São Gotardo (MG), na Região denominada Fazenda Venda, pelas áreas demarcadas em croqui de topografia e de conformidade com memorial descritivo anexos, que se transcreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 390.316,1600 e Norte (Y) 7.863.328,8900; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 170°39'53", em uma distância de 33,352 m, confrontando com Wilker Marcos Pereira Silva, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 95°42'03", em uma distância de 17,517 m, confrontando com Wilker Marcos Pereira Silva, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 187°30'20", em uma distância de 14,010 m, confrontando com Divina Victoria Ferreira Nomura, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 190°03'18", em uma distância de 14,147 m, confrontando com Keyson Kiyoshi Ferreira Nomura, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 184°15'31", em uma distância de 19,123 m, confrontando com Keyson Kiyoshi Ferreira Nomura, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 187°57'23", em uma distância de 39,157 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 187°17'32", em uma distância de 14,023 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 187°32'05", em uma distância de 13,880 m, confrontando com Ronaldo Antônio de Morais, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 187°10'17", em uma distância de 13,778 m, confrontando com Cristiano Soares de Oliveira, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 188°26'53", em uma distância de 13,001 m, confrontando com Cristiano Soares de Oliveira, do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 187°22'46", em uma distância de 12,846 m, confrontando com Lucia Elaine de Souza, do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 187°23'10", em uma distância de 11,979 m, confrontando com Cristiano Soares de Oliveira, do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 187°30'00", em uma distância de 14,020 m, confrontando com Janaina Mendes, do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 186°45'58", em uma distância de 13,665 m, confrontando com Douglas Daniel Alves da Silva, do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 188°07'48", em uma distância de 13,576 m, confrontando com Maria Gloria Ribeiro, do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 187°55'52", em uma distância de 13,842 m, confrontando com Fábio Uieda, do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 187°02'00", em uma distância de 30,217 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 187°29'43", em uma distância de 28,594 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 188°10'07", em uma distância de 48,280 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 187°38'25", em uma distância de 53,253 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 187°46'45", em uma distância de 58,660 m, confrontando com Zilda Resende Nunes, do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 187°31'54", em uma distância de 71,487 m, confrontando com Belchior Nunes, do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 187°56'38", em uma distância de 50,939 m, confrontando com Belchior Nunes, do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 289°36'54", em uma distância de 18,886 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 265°20'56", em uma distância de 17,758 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 251°36'00", em uma distância de 20,719 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 312°04'52", em uma distância de 18,607 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 297°13'50", em uma distância de 5,005 m, confrontando com Lilian Maria de Resende, do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 11°22'33", em uma distância de 23,828 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 9°39'19", em uma distância de 18,066 m, confrontando com SPE CNPJ: Resende Onofre **Empreendimento** Imobiliário 33.413.880/001-87, do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 9°32'42", em uma distância de 38,777 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 341°41'28", em uma distância de 27,313 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 341°41'11", em uma distância de 41,850 m, confrontando com CNPJ: SPE Ltda Onofre Resende Empreendimento Imobiliário 33.413.880/001-87, do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 339°23'39", em uma distância de 22,959 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 350°12'35", em uma distância de 46,812 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 291°22'36", em uma distância de 7,764 m, confrontando com Ltda CNPJ: SPE Imobiliário Onofre Resende Empreendimento 33.413.880/001-87, do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no azimute 342°02'37", em uma distância de 18,554 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute 8°03'58", em uma distância de 6,343 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no em uma distância de 27,682 m, confrontando com azimute 7°53'24", SPE Ltda CNPJ: Imobiliário Onofre Resende Empreendimento 33.413.880/001-87, do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no azimute 8°11'33", em uma distância de 23,368 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no azimute 8°06'24", em uma distância de 24,252 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no azimute 8°10'08", em uma distância de 24,984 m, confrontando com SPE Ltda Resende Imobiliário Onofre **Empreendimento** 33.413.880/001-87, do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute 6°58'09", em uma distância de 15,494 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no azimute 6°32'02", em uma distância de 25,486 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no azimute 6°49'09", em uma distância de 25,098 m, confrontando com Ltda CNPJ: SPE Resende Onofre **Empreendimento** Imobiliário

33.413.880/001-87, do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no azimute 20°19'36", em uma distância de 16,956 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute 20°18'41", em uma distância de 20,281 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimute 20°22'11", em uma distância de 52,919 m, confrontando com CNPJ: SPE Ltda Resende Onofre Imobiliário **Empreendimento** 33.413.880/001-87, do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimute 3°46'05", em uma distância de 19,933 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no azimute 3°48'02", em uma distância de 55,823 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no azimute 82°28'38", em uma distância de 10,541 m, confrontando com CNPJ: Resende SPE Ltda Imobiliário Onofre **Empreendimento** 33.413.880/001-87, do vértice 52 segue em direção até o vértice 53 no azimute 83°26'51", em uma distância de 11,918 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no azimute 352°59'55", em uma distância de 0,574 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 no azimute 81°51'23", em uma distância de 12,001 m, confrontando com CNPJ: SPE Ltda Onofre Resende Imobiliário Empreendimento 33.413.880/001-87, do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no azimute 81°50'59", em uma distância de 11,991 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 56 segue em direção até o vértice 57 no azimute 81°57'03", em uma distância de 12,998 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, do vértice 57 segue em direção até o vértice 58 no azimute 81°59'41", em uma distância de 21,399 m, confrontando com CNPJ: Resende SPE Ltda Onofre Imobiliário Empreendimento 33.413.880/001-87, do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no azimute 82°21'30", em uma distância de 11,280 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, finalmente do vértice 59 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 82°28'41", na extensão de 11,459 m, confrontando com Empreendimento Imobiliário Onofre Resende SPE Ltda CNPJ: 33.413.880/001-87, fechando assim uma área de 68577,816 m².



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de outubro de 2025.

MAKOTO EDISON

Assinado de forma digital por MAKOTO EDISON SEKITA:32882157991 Dados: 2025.10.24 16:40:01 -03:00'

Makoto Edison Sekita Prefeito Municipal de São Gotardo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhores(a) Vereadores(a);

Submetemos à apreciação desta Casa o Projeto de Lei que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.886, com a finalidade exclusiva de corrigir erro material de digitação identificado tanto no texto do projeto quanto na emenda apresentada. Constatou-se divergência de referência topográfica definida no memorial descritivo outrora apresentado e reapresentado nessa oportunidade. Tais equívocos são meramente formais, não traduzem qualquer alteração de mérito urbanístico e destoam do conteúdo técnico que embasa a norma.

Ressalte-se que o croqui de topografia e o memorial descritivo anexos ao processo permanecem corretos e inalterados, constituindo a prova técnica oficial dos vértices, coordenadas UTM (SIRGAS2000), azimutes, distâncias e confrontações. A proposta limita-se a fazer com que a literalidade do art. 2º reflita fielmente o que já está definido nessas peças técnicas, assegurando coerência normativa e segurança jurídica para fins de cadastro urbano, licenciamento e registros imobiliários. À luz da boa técnica legislativa, tomando-se como referência a LC nº 95/1998, erros materiais devem ser sanados mediante ajuste redacional, sem modificação de conteúdo, preservando a clareza, a precisão e a publicidade do texto legal. Não há impacto orçamentário ou financeiro decorrente da medida, que se restringe a harmonizar o texto com a prova técnica que o sustenta.

Diante do exposto, resta evidenciado que houve erro material de digitação no projeto e na emenda, em desconformidade com o memorial descritivo que acompanha a proposição como prova. Requer-se, portanto, a aprovação do presente Projeto de Lei para corrigir a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.886, alinhando o ano da lei, o ordinal do artigo e a padronização numérica e de siglas ao conteúdo técnico oficial, em respeito à segurança jurídica, à transparência e à qualidade da legislação municipal.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de outubro de 2025.